

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, SEGUNDA, 15 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 720

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7202025734**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /239-2025/PMBJTO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA /078-2025/SEMED 1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 239/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 15 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento da Servidora **Mariele dos Santo Tavares** - Secretária Municipal de Finanças - lotada na Secretaria Municipal de Finanças, em viagem a Cidade de Palmas/To, junto a Agência do Banco do Brasil, GIGOV/PM Gerência Executiva de Governo. Tratando de assuntos de interesse público.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 02(duas) diárias no valor unitário de R\$ 300,00(trezentos reais). Totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais). Viagem nos dias 16 e 17 de setembro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 78/2025 - Bom Jesus do Tocantins -TO, 15 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar a Servidora **JOSINEIDE GOIS MENDES**, Supervisora Escolar, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas, no dia 15 de setembro de 2025 e retornar no dia 18 de setembro de 2025

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento duas diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo um total de R\$ 440,00(quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

Art. 3º. Para participar da Formação Regional do Programa Alfabetiza Mais Tocantins como formadora da Educação Infantil por

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

Maria da Paixão Dias Rodrigues

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 061/2025

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

